

MORTALIDADE DE HOMENS NEGROS: DADOS DA VIOLÊNCIA SOB A ÓPTICA RACIAL

Fabiane Santos de Carvalho*

Luciano Santos de Almeida**

Camila Torres da Paz***

Sueli Marinho dos Santos****

RESUMO:

Os assassinatos contra homens negros no Recôncavo Baiano tem se tornado bastante comum, fato que perpassa consideravelmente as taxas apresentadas em todo o cenário Nacional. Sendo assim, este estudo busca inquirir: Qual a prevalência dos crimes de homicídio sofrido pelo homem negro no Recôncavo Baiano em razão da sua cor de pele e de sua colocação social e econômica?. Assim, têm-se como objetivo geral: Traçar indicadores e estatísticas dos crimes de homicídio sofrido pelo negro no Recôncavo Baiano. Verificou-se que o impacto do homicídio de homens negros sobre o desenvolvimento das regiões é muito grande, o que impede o crescimento econômico, gerando mais gastos à Segurança Pública e à saúde, mais pobreza e abandono de menores e órfãs. Portanto, este estudo é importante para compreender porque a população negra é o seguimento populacional que menos tem acesso à Justiça, a Segurança Pública, e a que mais tem os direitos fundamentais violados.

Palavras-chave: Assassinatos. Afrodescendentes. Desigualdade. Segurança Pública.

ABSTRACT:

The murders against black men in the Bahia Recôncavo have become quite common, a fact that considerably crosses the rates presented in the whole National scenario. Thus, this study seeks to inquire: What is the prevalence of homicide crimes suffered by black man in the Recôncavo Baiano because of its skin color and its social and economic placement?. Thus, they have as general objective: To draw indicators and statistics of the crimes of homicide suffered by the Negro in the Recôncavo Baiano. The impact of black homicide on the development of the regions has been found to be very large, since it impedes economic growth, generates more spending on public safety and health, leads to more poverty and abandoned and orphaned children, among others. Therefore, this study is important to understand why the black population is the population that has the least access to justice, public safety, and the one that has the most rights violated.

* Professora da Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Ensino do Município de Salvador. E-mail de contato: marisa_costa_mc@hotmail.com

** Professora de Língua Portuguesa do Ensino Fundamental II da Rede Municipal de Ensino do Município de Simões Filho, Coordenadora Pedagógica da Rede Municipal de Ensino do Município de Salvador. E-mail de contato: verlaniacarmo@gmail.com

*** Professora da Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Ensino do Município de Salvador. E-mail de contato: marisa_costa_mc@hotmail.com

**** Professora de Língua Portuguesa do Ensino Fundamental II da Rede Municipal de Ensino do Município de Simões Filho, Coordenadora Pedagógica da Rede Municipal de Ensino do Município de Salvador. E-mail de contato: verlaniacarmo@gmail.com

Keywords: Murders. Afro-descendants. Inequality. Public security.

INTRODUÇÃO

A criminalidade, apesar de ser um evento que vem acontecendo desde tempos mais remotos, é um fenômeno atual que tem trazido consequências devastadoras para toda a sociedade e gerando preocupação. Ademais, o crime tornou-se uma questão social, econômica, de saúde pública e também governamental. Sua ocorrência foi aumentando em conjunto com a evolução industrial e social. Confirmando, Waiselfisz (2010) expõe dados dos Mapas da Violência Brasileira que apresentam ocorrência de crimes até mesmo em pequenas cidades, uma disseminação importante se for considerado o tamanho das regiões, fato que leva à caracterização de uma interiorização da violência.

Como se não bastasse, os negros, ao que tudo indica, são os mais atingidos pela criminalidade, a cor da sua pele tem sido considerado um poderoso instrumento de discriminação e de déficit na distribuição da justiça. Desta maneira, o homicídio contra homens negros vem atingindo índices alarmantes e,

observando as estatísticas oficiais, nota-se que em algumas regiões do Brasil estes crimes tendem a ter maior incidência. Neste sentido, Peixoto et al. (2004) destacam que existe alta incidência de crimes letais no Estado da Bahia, taxas estas superiores às da média nacional, inclusive entre os homens negros.

Indubitavelmente, apesar da Segurança Pública Brasileira e o Poder Judiciário utilizarem diversos procedimentos e instrumentos na tentativa de esclarecer as dimensões deste problema, compreender os seus determinantes a nível coletivo e tentar identificar grupos e populações que apresentam maior susceptibilidade, ainda não são capazes de controlar esta brutalidade preocupante mundialmente.

Em vista disso, esta pesquisa delinea indicadores e estatísticas dos crimes de homicídio sofrido pelo homem negro no Recôncavo Baiano, bem como as consequências e razões deste tipo de crime em nossa sociedade, justamente por constatar, através das estatísticas atuais, que os negros são constantemente vitimados e excluídos socialmente.

Diante destas constatações, indaga-se: Qual a prevalência dos crimes de homicídio sofrido pelo homem negro no Recôncavo Baiano em razão da sua cor da pele e de sua colocação social e econômica?. Assim, têm-se como objetivo geral: Traçar indicadores e estatísticas dos crimes de homicídio sofrido pelo negro no Recôncavo Baiano. Já os objetivos específicos visam: Descrever os fatores de vulnerabilidade dos homens da raça negra em relação aos crimes de homicídio; Analisar o impacto do homicídio sobre o desenvolvimento do Recôncavo Baiano; Expor as diferenças regionais do homicídio contra homens negros; Identificar o trabalho das políticas públicas empreendidas no combate ao homicídio cometido contra homens negros; Discutir as informações criminais existentes nos bancos de dados indicadores dos crimes de homicídio.

A motivação para realizar este estudo surgiu a partir da indignação dos pesquisadores em relação à notoriedade observada em relação às altas taxas de violências sofridas pelos negros nas diversas regiões do Brasil e, especificamente, no Recôncavo Bahiano, fato ratificado pela literatura que comprova os abusos que os negros vêm sofrendo diariamente e a falta de

segurança pública experimentada por eles. Além disso, verifica-se grande exposição de negros a crimes hediondos todos os dias, descaracterizando o que é regido pelos Direitos Humanos e evidenciando um obstáculo para o desenvolvimento do país, especificamente, do Recôncavo baiano, cuja população é, em sua grande parte, dotada de grande parcela de negros.

Logo, justifica-se por observar que os homens de raça negra estão sendo lesados em seus Direitos, pois, as altas taxas de homicídios no país por si só demonstram que os negros necessitam de atenção. Também, este estudo é importante para compreender porque a população negra é o seguimento populacional que menos tem acesso à justiça, a segurança pública, e a que mais tem os direitos violados. Logo, será proeminente por fornecer subsídios para pesquisas posteriores sobre violência e criminalidade e para estimar a incidência desta suscetibilidade do homem negro a um fenômeno que vem ceifando vidas em uma sociedade violenta e desigual como a brasileira. Sendo assim, para avaliar os indicadores e estatísticas dos crimes de homicídio sofrido pelo homem negro no Recôncavo Baiano optou-se por realizar uma pesquisa bibliográfica.

1. VIOLÊNCIA: UMA REFLEXÃO NECESSÁRIA

O crime é um fenômeno social que tem trazido grandes preocupações para a sociedade, é um acontecimento antigo que vem sofrendo evoluções com o passar das décadas. Quanto a isto, Peixoto et al. (2004) ressaltam que no Brasil os estudos sobre crimes e violências só se intensificaram a partir dos anos setenta. No entanto, o termo “crime” veio recebendo várias significações e definições no decorrer das décadas, dando margem a muitas interpretações. O Código Criminal (CC) do Império de 1830 definiu crime como toda ação ou omissão adversa às leis penais vigentes. Já o Código Penal (CP) Republicano de 1890 definiu que o crime ocorre quando há a violação imputável e culposa da lei penal (NUCCI, 2009; OLIVEIRA, 2011).

Na atualidade, é bastante utilizado o conceito analítico de crime, tanto por doutrinadores que seguem a teoria causalista como pelos que defendem a teoria finalista da ação, sendo assim, o crime é tido como uma ação típica, antijurídica e culpável (FERREIRA, 2008).

Já a violência acontece quando uma pessoa emprega força física ou poder, em ameaça ou na prática, contra si próprio, outra pessoa ou contra um grupo ou comunidade, e desta ameaça resulta sofrimento, morte, dano psicológico, desenvolvimento prejudicado ou privação. Está presente em todos os âmbitos, podendo ocorrer de muitas formas e tipos, porém, é comprovado que entre os homens negros esta ocorrência é bem maior. Trata-se de uma violação constitucional que corriqueiramente envolve diversos fatores (OMS, 2007). Ainda de acordo com a OMS a violência como dano físico é facilmente identificável; no entanto, quase qualquer coisa pode ser considerada violência que se refere à violação de normas/sistema normativo brasileiro. Assim, percebe-se que o conceito de violência é extenso por envolver diversos fatores e seu combate é muito difícil, o que tem gerado discussões em todos âmbitos sociais.

Quando ocorre violência física a vítima vê-se rendida diante da impossibilidade de resistir. A violência física pode levar à morte, a exemplo dos homicídios. Na violência moral, a vítima escolhe entre dois resultados

indesejáveis, um menor que é a rendição ao seu violentador, ou o maior, que é a violência moral a que está sendo submetida, e, de certo, às consequências provenientes dela (MASTIERI, 2001).

Ressalta-se que a violência no Brasil tem se tornado cada vez maior, a preocupação com este fenômeno é cada vez mais acentuada, mesmo após várias tentativas de ações e técnicas para amenizar esta situação. Sua conceituação é muito complicada, pois, além de ser imprevisível e ter como atributo a ausência de normas, é um acontecimento instável (SILVA, 2012).

A questão da violência está associada às vulnerabilidades sociais, ao uso de álcool, drogas que a cada dia vem crescendo mais. Em todo o mundo tem crescido o número de usuários de drogas e, conseqüentemente a criminalidade e violência. “Cerca de 10% das populações dos centros urbanos de todo o mundo, consomem abusivamente substâncias psicoativas independentemente da idade, sexo, nível de instrução e poder aquisitivo” (BRASIL, 2003, p. 03).

O mundo das drogas perturba os familiares e as pessoas da comunidade, visto as alterações cognitivas, psicológicas e sociais que acometem os

usuários. Também, aumenta a criminalidade decorrente do tráfico e, conseqüentemente, o nível de violência de uma comunidade. Por tal motivo, é preciso compreender a influência da violência sobre a economia e sobre as instituições que compõem a comunidade.

A violência e os homicídios diminuem e atrasam o desempenho das comunidades, também, drena recursos públicos que já são escassos, e diminuem a qualidade de vidas das pessoas, aumentando a incidência de mortalidade, especialmente dos jovens e das pessoas mais pobres. A ferocidade urbana dilacera famílias, modificando nossas existências, dramaticamente, para pior. A violência impactada pela política econômica globalizada, afeta a família, a escola, e todas as instituições na comunidade (SANTOS, 2009).

ÍNDICES DE HOMICÍDIOS NO BRASIL

O Brasil é um país que ainda possui uma predominância muito grande de desigualdades, questões sociais e violabilidade dos direitos humanos universais, mesmo tendo como escudo uma Constituição Federal (CF) que

assegura todos os critérios para inviolabilidade da dignidade humana.

O crime de homicídio é a morte de uma pessoa causada por outra. Em termos jurídicos o objeto jurídico a ser tutelado é a vida e, de acordo com o CP o homicídio está previsto no art. 121 (CP, art. 121). Nestes termos, independe se o crime é cometido contra negro, branco, homem ou mulher, a lei não faz distinção nestes casos. Logo, a finalidade do governo em proteger os direitos humanos é tentar reduzir a impunidade e reforçar as instituições nacionais, fomentando as políticas de combate a injustiças.

A violência é um temor que se configura com medo e insegurança, e está generalizado em todo o mundo. Porém, está mais concentrada em determinadas áreas e grupos sociais (BRASIL, 2014). Apesar dos homicídios ocorrerem em qualquer território, existe maior probabilidade deste acontecimento ser maior entre os homens do que entre as mulheres. As mulheres são mais vítimas de homicídios domésticos, enquanto os homens são mais vitimados nas vias públicas (BORGES; CANO, 2012).

As vítimas de homicídios geralmente são homens jovens (entre 18 e 25 anos), solteiros, com níveis

ocupacionais baixos (profissões manuais) e negros (SILVA, 2006). Somente entre 1980 e 2010 foram mais de um milhão de pessoas vítimas de assassinato, dentre eles jovens de 15 a 29 anos, majoritariamente jovens negros do sexo masculino, baixa escolaridade, moradores das periferias e áreas metropolitanas dos centros urbanos (BRASIL, 2015).

Os crimes e a violência apresentam-se de forma rotineira na sociedade e expõe a todos que nela convive, sendo essencial que se compreenda de que forma se dá esta exposição, especialmente aqueles que, desde a sua origem, já são predestinados à esta vulnerabilidade, os negros (WORMHOUDT; TOROSSIAN; MARQUES, 2006).

Vale ressaltar que o aspecto de preocupação existente no aumento da mortalidade de negros em todas as regiões do Brasil é o fato deste acontecimento trágico ter tendência de crescimento, fato intolerável que necessita de intervenção imediata, pois, este tipo de violência contra os negros pode chegar a níveis incontroláveis e inadmissíveis pela humanidade (WAISELFISZ, 2012).

A violência e desigualdade social tem se apresentado nas 27 unidades da federação e tem causado vulnerabilidade dos jovens à violência, incorporando desigualdades. Este indicador é expresso pela razão entre a taxa de mortalidade violenta de jovens negros e a taxa de mortalidade violenta de jovens brancos, desse modo, quanto maior o valor, maior a proporção de jovens negros mortos em relação a jovens brancos (BRASIL, 2014).

Merece atenção as idades dos negros assassinados no país, pois, encontrou-se que a maioria é jovem entre 12 e 21 anos. Também, constatou-se que os jovens brancos entre os 12 e os 21 anos passaram de 1,3 para 37,3 em cada 100 mil, aumentando 29 vezes em 2010. Já as taxas de negros passaram, nesse intervalo, de 2,0 para 89,6, aumentando de 46 vezes (WAISELFISZ, 2012).

O Sistema de Informações de Mortalidade do Ministério da Saúde (SIM/MS) passou a divulgar dados pertinentes a óbitos por cor da pele somente a partir de 1979, porém, apenas em 1996 foi que começou a divulgar tais informações. O sistema enfrentou grandes barreiras, a começar pela subnotificação que culminou até o ano de 2002 (WAISELFISZ, 2012).

Sobre as taxas de homicídios de negros no país, o SIM/MS e o Censo Demográfico do IBGE, de 2010 afirmam que ocorrem 36 mortes por 100 mil negros, já para os não negros a média é de 15,2. A vitimização dos negros ainda é mais alarmante nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, inclusive, no estado de Alagoas onde esta proporção alcança a marca de 76 mortes por 100 mil habitantes (CERQUEIRA; MOURA, 2013).

De acordo com o SIM/SMS de 2001 a 2011 ocorreram 188.378 homicídios de pessoas brancas e 354.435 homicídios de pessoas negras (64,7% do total). Ainda de acordo com este mesmo órgão, mais da metade dos 52.198 mortos por homicídios em 2011 no Brasil eram jovens, dos quais 71,44% eram negros e pardos, já em 2012 morreram 56.337 pessoas vítimas de homicídio, destes 71,5% eram jovens negros (BRASIL, 2015).

“A prevalência de jovens negros serem mais vítimas de assassinatos que jovens brancos é uma tendência nacional: em média, jovens negros tem mais chances de morrer do que jovens brancos no país” BRASIL, 2014, p. 21).

Houve um aumento ao longo dos anos no número de homicídios contra os homens negros no Brasil e considerável queda nas taxas de homicídio realizado contra homens brancos. Entre os homens negros as taxas aumentaram de 30% em 2002 para 35,9% em 2010, o que equivale a um aumento de 19,6% (SILVA, 2012).

Pesquisas realizadas no ano de 2014 trouxeram dados alarmantes sobre os índices de violência contra os negros no Brasil. A proporção foi tão vexatória que foi necessário estender a discussão até mesmo em fóruns da Organização dos Estados Americanos (OEA) em Washington, Estados Unidos. A OEA trouxe dados estatísticos que comprovaram o homicídio de 30 mil jovens por ano no Brasil, e quase 80% desses jovens são negros e pertencem às classes mais empobrecidas (BARBOSA, 2015).

Verificou-se que no Brasil os homicídios de pessoas brancas caíram de 18.867 em 2002 para 14.047 em 2010, uma queda de 25,5% nesses oito anos. Já os homicídios negros passaram de 26.952 para 34.983: aumento de 29,8%, sofrendo um aumento considerável. Logo, as regiões que mais se destacaram

neste aumento foram Pará, Bahia, Paraíba e Rio Grande do Norte. Encabeçando a lista que mais mata negros no país está a Região Norte, seguido da Região Nordeste, ambas aumentaram seus índices em 125,5% e 96,7% respectivamente, entre os anos 2002 e 2010 (WAISELFISZ, 2012).

“Se esse índice de vitimização de 132,2% representa a média nacional, temos Estados que superam essa proporção: Paraíba, com um branco assassinado para cada 19 negros, ou Alagoas, com um branco para cada 18 negros” (WAISELFISZ, 2012, p. 17).

“A evolução dos homicídios considerando a cor das vítimas tem sido extremamente desigual entre as Unidades da Federação (UF), obedecendo a fatores e determinantes locais” (WAISELFISZ, 2012, p. 12).

Algumas pessoas são racistas e preconceituosas e afirmam que o estereótipo correto para delinquente é o sujeito negro e pobre. Quanto a isto, Lakatos (2004) traz que se o sujeito tem “cara de prontuário”, ele se torna mais vulnerável e nem sempre ele tem necessariamente que praticar qualquer delito para tornar-se suspeito, basta apresentar um determinado tipo físico,

comportamento ou condição social para ser abordado pelo aparelho repressivo estatal.

Na Bahia houve considerável aumento do número de mortes por homicídio. Somente na capital baiana as taxas de homicídios que em 2000 ocupava a posição n. 25 posição no ranking das capitais brasileiras mais violentas passou a ocupar o segundo lugar em 2009 (SILVA, 2012).

O Nordeste brasileiro é a segunda região mais violenta em termos de crescimento do impacto percentual nos números de homicídios do país. Entre 2000 e 2009, foram 47,82 pontos de incremento percentual, sendo, dessa forma, a região que mais sofreu com o impacto em termos de números absolutos. Indiscutivelmente, o Nordeste é a região do país onde mais se executam pessoas, em 2009 foram 17.717 pessoas vitimadas por agressão, este número foi de 9.245 em 2000. O destaque, neste cenário, é o estado da Bahia onde o impacto percentual nos números absolutos em dez anos foi de 76,7%, saltando de 1.242 mortes por agressão em 2000 para 5.344 em 2009 (NÓBREGA JÚNIOR, 2010 apud SILVA, 2012, p. 24-25).

“Dentre as inúmeras representações que fazemos do mundo, uma das mais importantes no tipo de sociedade em que vivemos é a da criminalidade” (WORMHOUDT;

TOROSSIAN; MARQUES, 2006, p. 11). Isso porque existem fatores que explicam a ocorrência de homicídios como as características e perfil sócio biográfico dos envolvidos, tais fatores funcionam como variáveis independentes na geração de tipologias para este tipo de crime.

FATORES DE VULNERABILIDADE DOS HOMENS NEGROS EM RELAÇÃO AOS CRIMES DE HOMICÍDIO

A criminalidade ameaça a todos na sociedade, porém, alguns grupos estão mais susceptíveis a esta demanda tão desafiadora para as políticas de segurança pública. Ela ameaça a integridade física e psíquica, uma vez que tal exposição vem sendo cotidiana e corriqueira (WORMHOUDT; TOROSSIAN; MARQUES, 2006). Sendo assim, Silva (2006) ressalta que a violência contra os homens negros está associada às vulnerabilidades sociais, como o uso de álcool, drogas, dentre outras, estas questões sociais perturbam os familiares e as pessoas da comunidade, visto as alterações cognitivas, psicológicas e sociais que acometem os usuários e aumenta a criminalidade decorrente do tráfico e,

consequentemente, o nível de violência de uma comunidade.

“Além de vincular-se a violência à pobreza, também aparece a associação da violência com a “raça” ou cor do agressor” (WORMHOUDT; TOROSSIAN; MARQUES, 2006, p. 15). Assim, a sociedade associa os negros a indivíduos criminosos e perigosos, aumentando a probabilidade de vitimização destas pessoas e a vulnerabilidade dos mesmos a todas as demandas sociais que surgem na sociedade (CERQUEIRA; MOURA, 2013). Complementando, os homicídios realizados contra os negros, na maioria dos casos, tem relação com mortes por armas de fogo e, em alguns casos estão relacionados com o tráfico de drogas e o comércio de armas de fogo. Ressalta-se uma diferença no tipo de agressor entre pessoas do sexo masculino e feminino, pois, a dinâmica social relacionada a esse tipo de morte considerando o sexo é desproporcional. As mortes de mulheres geralmente são cometidas por familiares e/ou parceiros e têm como consequência os conflitos de ordem privada, já entre os homens a violência é cometida por estranhos, em espaço público e, na

maioria, relacionada a crimes urbanos (SILVA, 2012).

Nos estudos de Parker (1989) a pobreza demonstrou-se muito significativa para as taxas totais de homicídio e o percentual de negros mostrou-se significativa para latrocínio e homicídios primários, entre pessoas não íntimas.

Sendo assim, as vítimas de homicídios tendem a ter baixo nível educacional, geralmente são solteiras e desempregadas ou possuem trabalhos com pouca remuneração. (SILVA, 2006). Muitos destes casos apresentam um fator preponderante que é o fato de estar associado ao mundo do crime, o que nos leva a imaginar que as pessoas que não possuem oportunidades sociais tendem a se envolver com mais frequência no mundo do crime e drogas e, como consequência, acarreta a sua morte.

Portanto, entende-se que o racismo bloqueia as oportunidades de crescimento profissional dos negros e cria estereótipos negativos que afetam a identidade e a autoestima dos negros, sendo assim, os negros são levados a viver em condições, muitas vezes, subumanas, o que faz aumentar a prevalência de homicídios de negros.

HISTÓRICO DOS HOMICÍDIOS CONTRA NEGROS NO BRASIL

No Brasil, os negros fazem parte de uma realidade assustadora se for observado o que é trazido pelos os indicadores de classe e renda, pois, eles estão subrepresentados nos estratos sociais de mais baixa renda (CERQUEIRA; MOURA, 2013). Logo, “o fenômeno da violência está intrinsecamente ligado com o estereótipo atribuído aos homens negros, pois estes foram naturalizados como violentos; e, portanto, destinados a este estigma sempre que uma situação de conflito aparece” (BRASIL, 2015, p. 34).

Vale aqui lembrar que a violência sofrida atualmente por estes negros é herança de um processo histórico que foi sustentado pela por uma sociedade que já nasceu capitalista e que hierarquiza e institucionaliza as relações sociais em diversidades de classes, raça, gênero, etnias, e outras (BARBOSA, 2015). Visto assim, é “uma pesada herança das discriminações econômicas e raciais contra os afrodescendentes no Brasil é a letalidade violenta (...) para cada homicídio de não negro no Brasil, 2,4

negros são assassinados, em média” (CERQUEIRA; MOURA, 2013, p. 3).

Isso porque, ao hierarquizar e institucionalizar estas relações, pelo seu égide capitalista, a violência tornou-se imprescindível e necessária na sociedade, pois, em todas as suas manifestações há marcante presença desta herança escravagista, mesmo após a abolição da escravidão, impondo assim, uma condição de desigualdade histórica para os negros e aumentando os índices de violências para com os negros (BARBOSA, 2015).

A razão dos negros apresentarem-se na sociedade de maneira desproporcional pode ter associação com as raízes históricas dos negros que os remetem à escravidão. Logo, após a abolição da escravidão e tendo sido os afrodescendentes lançados à sua própria sorte, se deu início a um duplo processo de discriminação que são a discriminação econômica e a crença que os negros eram detentores de uma raça inferior. Esta ideia se perpetuou e reflete na qualidade de vida das pessoas até hoje (CERQUEIRA; MOURA, 2013).

Em relação a isto, Barbosa (2015) reforça afirmando que o tráfico negreiro, durante a escravidão, foi grande

responsável por estas desigualdades e violências sofridas pelos negros, pois, constituiu-se fonte principal de acumulação de capital e poder para a burguesia, fazendo florescer até a atualidade formas opressivas como o preconceito, o racismo e a discriminação racial. Portanto, verifica-se que o Brasil já possui uma herança desrespeitosa em relação aos negros desde que o país foi descoberto, pois, a partir daí foram trazidos os negros e escravizados, mesmo após abolição da escravatura, e isso se perpetuou.

OS CRIMES CONTRA OS NEGROS NO RECONCAVO BAIANO

O Recôncavo Baiano, segundo dados do IBGE de 2010, é uma área que está localizada em torno da Baía de Todos os Santos, abrangendo também uma parte da Região Metropolitana de Salvador. Este nome foi dado a esta região por conta de seu formato côncavo, localizado no interior do estado, e na parte posterior da formação côncava da Baía de todos os Santos, Daí o termo “Recôncavo”. Esta região é muito rica em petróleo e na agricultura do fumo e da cana-de-açúcar e é composto por 33

municípios, tendo no seu limite norte a cidade de Salvador, capital do estado da Bahia.

O Recôncavo Baiano é uma região, comprovada pelos anuários de Segurança Pública que o Recôncavo, que mais morrem homens negros no Brasil por homicídio. Isso porque a raiz histórica deste local remete à escravidão de negros advindos da África para o trabalho nas plantações de café e cana-de-açúcar, ou seja, à entrada de escravos africanos no Brasil pelo entorno da Baía de Todos os Santos, isso explica a persistência das violências que são direcionadas aos negros. Assim, mesmo com a abolição da escravatura os negros continuaram sendo alvo de desigualdades, violências e preconceitos.

A mortalidade de negros no Brasil é também examinada através do SIM/MS passou a divulgar dados pertinentes a óbitos por cor da pele somente em 1996 e enfrentou grandes barreiras com a subnotificação de casos de negros vítimas de homicídios. Este órgão, juntamente com o Censo Demográfico do Instituto Brasileiro de geografia e estatística (IBGE) apontam que ocorrem 36 mortes por 100 mil negros, já para os não negros a média é de 15,2. A vitimização dos

negros ainda é mais alarmante nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, inclusive, no estado de Alagoas onde esta proporção alcança a marca de 76 mortes por 100 mil habitantes (BRASIL, 2014; BORGES; CANO, 2012).

Ficou comprovado que as vítimas de homicídios geralmente são homens jovens (entre 18 e 25 anos), solteiros, com níveis ocupacionais baixos (profissões manuais) e negros. Sendo assim, no Brasil, os negros fazem parte de uma realidade assustadora se for observado o que é trazido pelos os indicadores de classe e renda, pois, eles estão subrepresentados nos estratos sociais de mais baixa renda (RODRIGUES, 2014).

Sendo assim, no Brasil os homicídios de pessoas brancas caíram de 18.867 em 2002 para 14.047 em 2010, uma queda de 25,5% nesses oito anos. Já os homicídios negros passaram de 26.952 para 34.983: aumento de 29,8%, sofrendo um aumento considerável. Logo, as regiões que mais se destacaram neste aumento foram Pará, Bahia, Paraíba e Rio Grande do Norte (BORGES; CANO, 2012).

Na Bahia houve considerável aumento do número de mortes por

homicídio. Somente na capital baiana as taxas de homicídios que em 2000 ocupava a posição n. 25 posição no ranking das capitais brasileiras mais violentas passou a ocupar o segundo lugar em 2009. Também, a Bahia é o estado que teve uma das maiores taxas de crescimento dos homicídios negros nesse mesmo período, chegando a triplicar em 2010 os Índices apresentados em 2002. Corroborando, Waiselfisz (2012) ressalta que a Bahia é o estado que teve uma das maiores taxas de crescimento dos homicídios negros nesse mesmo período, chegando a triplicar em 2010 os Índices apresentados em 2002.

Diante de tantos questionamentos, concluiu-se que nos municípios de Simões Filho (segunda maior taxa de homicídios de negros) e Porto Seguro (quarta maior taxa) estão entre os municípios com elevadas taxas de homicídios negros. Desta maneira, é importante salientar que as pesquisas realizadas em 2014 apresentaram índices tão alarmantes sobre homicídios contra negros que obrigou a OEA em Washington, Estados Unidos a investigar tal situação, assim, foi ratificado que dentre os homicídios de jovens por ano no Brasil quase 80% desses jovens são negros e pertencem às classes mais

empobrecidas (RODRIGUES, 2014). Portanto, verifica-se que os negros são discriminados no Brasil, e que algumas pessoas são racistas e preconceituosas e afirmam que o estereótipo correto para delinquente é o sujeito negro e pobre, que possui cara de prontuário (BORGES; CANO, 2012).

Ainda, foi verificado ainda que de 2001 a 2011 ocorreram 188.378 homicídios de pessoas brancas e 354.435 homicídios de pessoas negras (64,7% do total). Ainda de acordo com este mesmo órgão, mais da metade dos 52.198 mortos por homicídios em 2011 no Brasil eram jovens, dos quais 71,44% eram negros e pardos, já em 2012 morreram 56.337 pessoas vítimas de homicídio, destes 71,5% eram jovens negros.

Diante disso, pôde-se observar que os fatores de vulnerabilidade dos homens da raça negra em relação aos crimes de homicídio são a pobreza, a discriminação, a falta de empregos e oportunidades para negros, a falta de recursos e desintegração social e os conflitos interpessoais, dentre outros. Esta violência está associada ao fato do Brasil possuir uma herança desrespeitosa em relação aos negros desde que o país foi descoberto, pois, a partir daí foram

trazidos os negros e escravizados, mesmo após abolição da escravatura, e isso se perpetuou (BORGES; CANO, 2012).

A incidência dos crimes de homicídio sofrido pelo homem negro no Recôncavo Baiano é desigual e alarmante, perpassando consideravelmente as taxas apresentadas em todo o cenário Nacional. Somente em Santo Antônio de Jesus (SAJ), Bahia, em 2010, o coeficiente de mortalidade por homicídio padronizado a cada 100.000 habitantes chegou a 28,72%, destes, 52,33% eram do sexo masculino, a maioria de baixa renda e de cor negra (IBGE, 2010).

Reforçando, o site do G1 publicou em 2014 uma entrevista intitulada “Homicídio de jovens negros cresce a cada ano na BA: impunidade permite” ao qual ficou evidenciado que apenas em 2002 foram 924 assassinatos de jovens negros e em 2010 estes números chegaram a 3.252 negros, já o número de homens brancos vítimas de homicídios em 2002 foi de apenas 75 casos. Na mesma matéria foi entrevistada Trícia Calmon, coordenadora de Promoção da Igualdade Racial da Secretaria de Promoção a Igualdade Racial (SEPROMI/BAHIA) que relatou que

houve poucos avanços e progressos no tratamento da violência contra os negros no país, constituindo um cenário desafiador e com pouco avanço da segurança pública em relação a este grupo (RODRIGUES, 2014).

Tendo em mente que as populações negras estão no topo da lista dos estratos menos favorecidos economicamente, não é admirável a maior proporção de vitimização dos negros no país, especialmente no Recôncavo Baiano, área geográfica localizada em torno da Baía de Todos-os-Santos que abrange o litoral e toda a região do interior circundante à Baía. Esta região possui uma grande influência africana, pois, foi por ela que ocorreu a entrada de milhares de escravos negros, que foram trazidos, sobretudo, para trabalharem na produção de cana de açúcar do país, justificando a subserviência e sub-humanidade sofrida pelos negros por toda a história.

POLÍTICAS PÚBLICAS DE COMBATE AO HOMICÍDIO DE HOMENS NEGROS

Após a assinatura da abolição da escravidão no Brasil os negros

conquistaram igualdade jurídica, porém, até hoje ainda persistem as desigualdades socioeconômicas, educacionais e sociopolíticas, o que contribuem para a manutenção da violência e intolerância contra a população negra e pobre do país. A ideologia e as heranças estruturais dos tempos da escravidão se eternizaram, determinando uma discrepante diferença entre brancos e negros, classificando a população negra como um segmento social submisso e inferior, com isso, foi se perpetuando as graves desigualdades raciais e a concentração de negros na hierarquia social, logo, predominou-se neste âmbito o preconceito racial, o racismo, a discriminação racial, a xenofobia e todas as formas de intolerâncias dirigidas aos negros brasileiros. (BARBOSA, 2015).

Sobre esta probabilidade de maior vitimização da população negra, Silva (2006, p. 13) nos diz: “para o tipo de homicídio provocado por conflitos cotidianos, Fausto (1984) identificou que havia vítimas negras, mas não agressores negros”. Assim, as políticas direcionadas ao combate desta criminalidade não alcança os pobres e negros, deixando-os mais susceptíveis à morte

(WORMHOUDT; TOROSSIAN; MARQUES, 2006).

O fenômeno de vitimização de pessoas negras, especialmente jovens, é um dos principais problemas e mais desafiadores para a agenda de Políticas Públicas no Brasil. Neste sentido, foi criada uma Comissão Parlamentar de Inquérito em 4 de março de 2015 para apurar as causas, razões, consequências, custos sociais e econômicos da violência, morte e desaparecimento de jovens negros e pobres no Brasil. Constata-se que a investigação do desaparecimento de negros baseia-se no fato de que os índices de violência letal de pessoas negras estão crescendo sem limites e colocam a sociedade em estado de alerta, e a população negra em condições de vulnerabilidade (BRASIL, 2014).

É evidente que a violência tem gerado altos custos aos cofres públicos, prejudicado o desenvolvimento do país e desestruturado inúmeras famílias, além de destruir vidas humanas, fato que anseia por adoção de medidas urgentes das políticas públicas e governamentais. Porém, Brasil (2015, p. 12) salienta que “é notável a falta de sistematização e de organização, em nível nacional, das políticas públicas que deveriam estar

disponíveis nos territórios onde mais pode ser observado o fenômeno da violência contra jovens negros e pobres”. Desta maneira, fica nítido que as ações governamentais para o combate à violência contra negros são incertas, gerando ainda mais preocupação, medo e incertezas.

Vale ressaltar que as áreas em que existe maior número de homicídios e violências possuem características semelhantes como a falta de equipamentos e serviços públicos, saneamento básico precário, disseminação de armas de fogo e tráfico de drogas, acentuada presença de crime organizado, fatores raciais, dentre outros (BRASIL, 2014). Por este motivo, torna-se imperativo que os gestores se preocupem em instituir medidas urgentes de prevenção e redução de violência, com vistas a tentar reduzir a vulnerabilidade das pessoas negras, inclusive dos juvenis, objetivando decréscimo da desigualdade entre negros e brancos.

Portanto, em análise da violência letal à luz das desigualdades raciais, Brasil (2014) afirma que existe uma grande lacuna que separa os negros do que é regido pela legislação,

especialmente os separa do exercício pleno da cidadania, tendo ainda na atualidade um papel secundário quando o assunto é políticas públicas e diminuição dos homicídios.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A violência no Brasil é um problema de segurança pública e atinge índices alarmantes, mesmo com as diversas tentativas das políticas públicas em tentar coibir tais ações. Logo, esta agressão além de ser imprevisível e ter como atributo a ausência de normas, é um acontecimento instável. Comprovou-se que a incidência dos homicídios sofrida pelo homem negro no Recôncavo Baiano é desigual e hediondo, perpassando consideravelmente as taxas apresentadas em todo o cenário Nacional. Isso porque o Recôncavo é um cenário que apresenta grande incidência de homens negros, visto a historicidade da entrada grandiosa de escravos negros nesta área durante o período da escravatura.

Os fatores de vulnerabilidade dos homens negros em relação aos homicídios expressam-se através da baixa renda, do desemprego, da falta de estudos, discriminação, racismo, pobreza

e falta de segurança. Aliado a isto, encontra-se a necessidade do homem negro ter que sustentar a si e sua família e não ser dado ao mesmo a condição favorável de crescimento econômico e profissional, levando-os, a procurar auxílio no crime e no tráfico.

As informações existentes sobre os crimes de homicídio são escassas, isso porque existe subnotificação de casos no Brasil, mesmo assim, as taxas de mortes de homens negros superam a de outras classes, chegando a assustar a sociedade, impedindo o desenvolvimento das regiões e o crescimento econômico, além disso, gera mais gastos à segurança pública e à saúde, mais pobreza e abandono de crianças e órfãs, dentre outros.

Neste sentido, as políticas públicas empreendidas no combate ao homicídio cometido contra homens negros ainda são insuficientes, necessitando de maior enfoque. Muitas vidas estão se perdendo a cada dia e, as medidas de proteção ainda não evitam os homicídios, sobretudo, quando se sabe que a Constituição Pátria trata a vida como um bem mais poderoso a ser preservado. Portanto, o que se apresenta aqui é uma estatística assustadora, verificada não

somente no Recôncavo Baiano, mas, em todas as áreas brasileiras, ansiando assim, por estratégias eficazes que combatam estes delitos, pois, a punição

trazida pelo Código Penal não está sendo suficiente para coibir a criminalidade que, a cada dia, tem coagido e amedrontado os negros.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **A Política do Ministério da Saúde para atenção integral a usuários de álcool e outras drogas** / Ministério da Saúde. Secretaria Executiva, Coordenação Nacional de DST e Aids. – Brasília: Ministério da Saúde, 2003.

_____. **Manual para Atendimento às Vítimas de Violência na Rede de Saúde Pública**. Coord. VILELA, Laurez Ferreira. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.

_____. **CPI – Violência contra jovens negros e pobres**. Relatório final comissão parlamentar de inquérito homicídios de jovens negros e pobres. 283 p. Brasília Julho de 2015.

_____. Presidência da República. Secretaria Geral. **Índice de vulnerabilidade juvenil à violência e desigualdade racial 2014**. Secretaria Geral da Presidência da República. Secretaria Nacional de Juventude. Ministério da Justiça e Fórum Brasileiro de Segurança da República, 2015. 96 p.

BARBOSA, Pedro. **A violência contra a população de negros/as pobres no Brasil e algumas reflexões sobre o problema**. Universidade Estadual Paulista. Set. 2015.

BORGES, Dorian; CANO, Ignacio. **Índice de homicídios na adolescência: IHA 2009-2010**. Rio de Janeiro: Observatório de Favelas, 2012. 115 p.

CERQUEIRA, Daniel R. C.; MOURA, Rodrigo Leandro de. **Vidas Perdidas e Racismo no Brasil**. Instituto de Pesquisa Econômica e aplicada - IPEA. Nota Técnica. Brasília, novembro de 2013.

GIL, Antônio Carlos. **Metodologia do Ensino Superior**. 4^a. Ed. São Paulo: Atlas, 2011.

MASTIERI, João. **Do delito de estupro**. 10^a ed. São Paulo: RT, 2001.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Análise qualitativa: teoria, passos e fidedignidade**. Ciência & Saúde Coletiva, 2012.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos da metodologia científica**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2005, p. 203.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de direito penal**. 6. ed. rev., ampl. atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009. p. 167.

OMS. ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Relatório Mundial sobre Violência e Saúde**. Genebra, 2007.

OLIVEIRA, William César Pinto de. Iter criminis: o caminho do crime. **Revista Jus Navigandi**, Teresina, ano 16, n. 3104, 31 dez. 2011.

PIRES, S. B. N.; HAIKAWA, N. Y. **O serviço social frente à violência**. 2013. Disponível em: <<http://www.aems.edu.br/conexao/edicaoanterior/Sumario/2013/downloads/2013/3/82.pdf>>. Acesso em: 17 Mai. 2016.

SILVA, Henika Priscila Lima. **Homicídios no Estado da Bahia e seus determinantes socioeconômicos**. 2012. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-graduação em Enfermagem e Saúde, área de concentração em Saúde Pública. Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB. Jequié, Bahia.

SILVA, Klarissa Almeida. **Tipologia dos Homicídios Consumados e Tentados: Uma Análise Sociológica das Denúncias Oferecidas pelo Ministério Público de Minas Gerais**. Comarca de Belo Horizonte. Belo Horizonte, Jul. 2006.

WORMHOUDT, A. P; TOROSSIAN, M. S.; MARQUES, S. **Violência urbana: estereótipo do agressor e da vítima**. Psicólogo in Formação, ano 10, n. 10, jan./dez. 2006.

WAISELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da Violência 2012: A Cor dos Homicídios no Brasil**. Rio de Janeiro: CEBELA, FLACSO; Brasília: SEPPIR/PR, 2012.